



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 25/07/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 094/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.004270-8), formulado pelo Dr. **WILSON DE SOUZA CORRÊA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Acará e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.003391-4), instaurada por meio da Portaria n.º 103/2016-CJCI, de 07/10/2016;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria n.º 103/2016-CJCI, de 07/10/2016, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de julho de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.